

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAÚBA-MT

Lei Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1.542/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

PRORROGA O PRAZO RECURSAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAÚBA, MANDATO 2024/2027.

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha em data unificada, para Membros do Conselho Tutelar, designada através da Resolução nº 003/CMDCA/2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, Edital nº 001CMDCA/2023, **PRORROGA**, o prazo recursal da Avaliação Psicológica – Quarta Etapa, devidamente prevista no Edital n. 001/CMDCA/2023 como etapa obrigatória do Processo de escolha unificada para membros de Conselho Tutelar de Itaúba MT.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo prorrogar o prazo recursal da Avaliação Psicológica – Quarta Etapa, devidamente prevista no item 15.1 do Edital n. 001/CMDCA/2023, como etapa obrigatória do Processo de Escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Itaúba MT.

1.2 Os laudos individuais da avaliação psicológica, estão disponíveis e podem ser requisitados à Comissão Organizadora através de requerimento dentro do prazo conforme no Anexo I do Edital nº 001/CMDCA/2023.

1.3 Fica estabelecido o prazo recursal, para as candidatas apresentarem defesa referente a Avaliação Psicológica, do dia 27 de julho de 2023 até o dia 02 de agosto de 2023 às 17:00, através de documento físico protocolado na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social. No recurso a candidata deve apresentar à Comissão Organizadora, todas as razões pela qual ela discorda do resultado.

1.4 A Comissão organizadora se reunirá para a análise do recurso nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

1.4 A publicação da lista definitiva das candidatas aptas a participarem do Processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, será no dia 04 de agosto de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAÚBA-MT**

Lei Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1.542/2022

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O presente Edital será publicado no site: www.itauba.mt.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Itaúba MT, 26 de julho de 2023.

MARILZA PEREIRA DA C. S. MONTANARI.
Presidente da Comissão Especial Organizadora
Itaúba MT